



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2025 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de fevereiro de 2025.

### REOPÇÃO DE CURSO VESTIBULAR 2025.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para REOPÇÃO de curso do Vestibular para preenchimento de **80 (oitenta)** vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, para os cursos de **graduação em: FÍSICA/Vespertino, GEOPROCESSAMENTO/Vespertino, QUÍMICA/Vespertino, SECRETARIADO/Noturno**.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	27/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/02 a 07/03/2025
RESULTADO FINAL	07/03/2025
MATRÍCULA	10/03 a 13/03

#### 1 DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024, e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, os candidatos na situação de EXCEDENTES deste Edital, após finalizadas as matrículas de todos os candidatos aprovados na primeira e demais chamadas.

2.2 A convocação para se inscrever na reopção de curso será publicada no sítio <https://www.ifpi.edu.br/>.

2.2 O candidato poderá registrar 03 (três) opções por ordem de prioridade para os seguintes cursos e turnos, **FÍSICA/Vespertino, GEOPROCESSAMENTO/Vespertino, QUÍMICA/Vespertino, SECRETARIADO/Noturno**, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Vestibular.

2.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção de curso deverão enviar o formulário de reopção **ANEXO I** com o título: REOPÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES VESTIBULAR 2025.1, para [cocac.catce@ifpi.edu.br](mailto:cocac.catce@ifpi.edu.br), ou dirigir-se ao campus e preencher o formulário de reopção, disponível no Departamento de Controle Acadêmico.

3.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 O candidato deverá, ainda no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I. Uma fotografia 3x4 recente, digitalizada;

II. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

III. Documento de Identificação (Carteira de Identidade (RG), carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo o território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN);

IV. CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de validação obtido na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

V. Se candidato menor (não emancipado), apresentar Documento de Identidade (RG) e CPF do Pai, Mãe ou Responsável;

VI. No caso de candidato emancipado (maior de 16 anos e menor de 18 anos), documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente;

VII. Comprovante de endereço;

VIII. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);

IX. Certificado de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

X. Candidatos estrangeiros deverão anexar carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada da declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, oficialmente traduzida;

3.4 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar os documentos pessoais (RG e CPF).

3.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.3 ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal não poderá se inscrever na reopção de curso.

### 4. DAS MATRÍCULAS

O candidato, realizará a matrícula na forma presencial, deverá entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação indicados no EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024, das 8h até as 17h do dia determinado como prazo máximo definido no Cronograma constante neste Edital.

### 5. DAS VAGAS

5.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024.

5.2 As vagas serão redistribuídas conforme **ANEXO II**, pelos candidatos excedentes do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024, de acordo com o item 18 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do vestibular 2025.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no 18 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital..

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Teresina Central, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor-Geral do IFPI Campus Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 27/02/2025 15:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337682

Código de Autenticação: 95c75604b2



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME VESTIBULAR 2025.1

Eu, \_\_\_\_\_ residente  
na \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, na situação de  
excedente no curso de \_\_\_\_\_ do Campus  
\_\_\_\_\_ do VESTIBULAR 2025.118 – DA  
CLASSIFICAÇÃO do referido edital., venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de  
preferência:

1ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

2ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

3ª OPÇÃO \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de vagas remanescentes contidas no 18 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital..

**\*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) \_\_\_\_\_

a realizar a inscrição neste edital de reopção de vagas remanescentes do VESTIBULAR 2025.1.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável legal

## ANEXO II

### QUADRO QUANTITATIVO DAS VAGAS

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
FÍSICA	VESPERTINO	GRADUAÇÃO	30
GEOPROCESSAMENTO	VESPERTINO	GRADUAÇÃO	25
QUÍMICA	VESPERTINO	GRADUAÇÃO	20
SECRETARIADO	NOTURNO	GRADUAÇÃO	05